

O ARARIPE.

ANNO VI.

SABBADO 20 DE ABRIL DE 1861.

NUMERO 358.

O ARARIPE é destinado a sustentar as idéas livres, proteger a causa da justiça, e propugnar pela fiel observancia da lei e dos interesses locais. A redacção se é responsavel pelos seus artigos; todos os mais, para serem publicados, deverão vir legalizados. O preço da assignatura é por um anno 4\$000 pagos adiantados; e por 6 meses somente 3\$000. O jornal sairá todos os sabbados. Os assignantes terão gratis 8 linhas por mez as mais, será pagas a 60 rs. cada uma e 80 rs. os outros.

CRATO:—TYPOGRAPHIA DE MONTE & COMP.—CASA DO PISA—N°.

PREÇO DE CANTA PARTICULAR.

Fortaleza 21 de março de 1861.

Chegou hoje o Oyapok dos portos do Sul, trazendo-nos a noticia da queda do ministerio, e da nova organização ministerial. O Caxias foi o chamado para isso, é presidente do conselho, e occupa a pasta da guerra, Estão occupadas por ora a pasta da marinha pelo Joaquim José Ignacio, e interinamente a do fomento, a da fazenda pelo Paranhos que tambem está interinamente na dos estrangeiros. Na da justiça está o Saião Lobato, e na do imperio interinamente o mesmo Caxias.

Falla-se em muita gente para as pastas vagas, Taques, Saraiva, João Pedro Dias Vieira, e ate no Camarigibe.

Da Europa ha noticias importantes Gaeta afinal capitulou ou antes cedeo á bravura do exercito Piemontes. Foi um feito de armas, igual ao de Sebastopol. Cialdini general sardo, está hoje equiparado aos melhores generaes de Napoleão 3°. O boletim da guerra está interessante, mas horrorisa; houve duas explosões de paões de palavra, que sacudiam gente e mulheres até as nuvens.

Foi preciso tudo isso para que o tal Francisco II Bourbon de sangue, cedesse a final para não ver derramar mais sangue.

O papa ficava em aperto, ja negociava com Victor Manuel com quem somente queria entender-se. Estava armado compe Lecis. A falla do Victor Manuel abrindo o parlamento italiano é uma cousa de enthusiasmar ate quem mora perto do Batateira.

COMMUNICADOS.

Ferido atrosmente na minha reputação pelo snr. Dr. Francisco Rodrigues Sette, e por esses miseraveis ga-

seteiros, para quem o honesto é o deshonesto e vice-versa, praticando, quando lhes convem, tudo quanto se lhes antolha de baixo e injusto, solapando a moral e a religião, não constão que vá passando por mim desaperecida a infame pecha de perjuro, que perversamente me sacudio o snr. Sette, e que orgulhosa reproduz a inculta gasetta.

Os snrs. gaseteiros, e maxime o muito perfido snr. Sette, sabem muito bem que eu não perjurei.

Si taes individuos não visassem senão a verdade e a justiça, si não fossem, sempre violentamente, arrastados por impulsos oppostos á recta razão: si a sua mira não fosse outra que a honra e cavalheirismo e não o vil interesse, a baixesa, a adulação, si, mais que tudo, preferissem a verdade, sempre a verdade, não me lançariam a nota de perjuro. Mais prevariando sem se deixarem muito rogar, krienish, quando precisão, adulando, quando querem bifar, qbeczisk e recebendo peitas, porque precisão; perseguindo á uns só porque são liberes, e soltando, só porque são saquaremas, a outros indiciados em horribéis crimes, tudo isto exprime um coração corrompido, um caracter xixello, um homem tolo e máu.

A minha reputação, felizmente, é conhecida desde meus principios: não tenho formigado tantos e longiquos lugares, que a pochoa em duvida, si boa ou má. Posto que pobre, tenho merecido sempre, em toda parte onde tenho estado, estima e confiança geral da gente mais grada: portando-me sempre com dignidade, ainda não pratiquei um só facto pelo qual se-me considerasse infame, perverso, etc. Respeitando sempre o que se deve respeitar, não ando com o ferrete da ignominia, não tenho em meo corpo cicatrises de peia, chicóte, ou trez pernas, birro ou cacete, como talvez entre messieurs haja quem tenha. Acolá está o Assaré onde fui creado sob o patrocínio de um sacerdote, cujas virtudes fazem respeitavel; allí está o Jardim onde fui mais de um anno professor interino; perto é a povoação de Caja-eiras onde cultivei um pouco as letras; lá está a capital da provincia onde residi meses; ali está o Crato onde tambem estudei; aqui está a Barbalha onde moro ha quatro annos, indague-se qual minha conducta; prescrate-se si lis uma só cousa, que ao menos de leve, me avilte. Terão tido os snrs. Sette e gaseteiros identica conducta, gosarão da mesma felicidade de que me orgulha?

Respondaõ os lugares que os tem visto.

Mais nossos costumes são publicos, o bom senso que os aprecie. Devo, a bem de minha reputação, defender-me do que presentemente vaé correndo contra ella.

ILEGIVEL

Precisa que me processem, dis o snr. Sette com os gaseteiros, porque perjurei, porque faltando a verdade, quis favorecer ao snr. Sampaio, honrado capitalista e integro subdelegado desta villa, no processo de responsabilidade que lhe forgicara os ardilosos saquaremas, Sette, Quesado, et ceteri, pelo facto de ter solto João Rodrigues de Sousa, preso incompetentemente por J. Quesado.

Reputando irregular tanto o procedimento do snr. Sampaio como o de J. Quesado neste negocio, não tinha outro interesse senão depor o que sabia; quando soube que tinha de ser testemunha desse processo, não excogitei, nem imaginei o que devia depor, jurei o que realmente sabia e entendia, ainda não me arrependi de o ter feito, minha consciencia não faz-me reproches por isso; dice o que ella me dictou.

Amante da verdade, em crimes perpetrados nas trevas, mesmo contra mim, não negal-a-hia; como a encobriria n'um facto publico, que não me disia respeito, e que não acarretava males a um amigo? Não obstante, o snr. Sette e seos amigos taxarão-me de perjuro. Perjuros são aquelles que, vilipendiando a moral e a religião, seguem e ensinam com seos exemplos as instruções que lhes ministra incessantemente o anjo da mentira.

Jurei que J. Quesado não era o juiz de Paz em exercicio, porque todos sabem que o era Saturnino José de Mello, que, pela incompatibilidade do snr. Jacintho Pereira Grangeiro, entrou em exercicio. Apesar disso, depuz que uma ou duas vezes vi o J. Quesado alli tambem funcionando, mas sabia que o juiz era aquelle. Entendia e ainda estou convencido, que achand-se Saturnino no districto, bom de saude, lhe competia por lei as funções do ditto cargo e não a Quesado; e que si este o assumia, era indviduamente visto que, quanto a mim, via o verdadeiro juiz o mesmo Saturnino.

Digão embora os snrs. gaseteiros que eu entendia mal, isso não me embaraça; minha consciencia está tranquilla, o ser processado e ir dormir tempos nas cadeias, por ter deposto o que não me argue a consciencia, não amedronta-me e nem amofina. Victima de perversos, haja o que houver por occasião do meo proceder estou resignado. Quem se poderá livrar; quando o poder se combina com a perversidade; potentian malitia adjutam quis et fugiat?

Si o snr. Sette desgraçado, como é, despo de poder, quem se poderá salvar de seos assaltos? Combinado com Quesado e mais cetera, como podirão Sampaio e as outras duas victimas subtrahir-se as suas violencias despondo ambos da malicia e meios sufficientes para tramarem qualquer estrategia, qualquer invasão a tranquillidade das ditas victimas?

Homens, contra quem existem tantos factos de parentes, são capases de urdir o que necessitam para desabafó de suas paixões.

Presa de suas paixões, entrego-me victima pura á sua furia; sou innocente, digão lá o que quiserem, não creião embora os homens. Aquelle q' penetra os corações sabe-o, é quanto basta.

Queira, snr. redactor, inserir em seu periodico o que venho de dizer, que mais obrigado lhe ficará seo assignante affectuoso. Felismino José Pereira.

AO SENHOR SETTE.

Li o vosso communicado, sr. Sette, inserto no n.º 24 da Gazeta, e vejo que ainda desta vez o não quizeses firmar com o vosso nome, e que insistis per-

tinuasmente em faser convencer ao público que outro que não vós é o autor destas respostas a mim em vossa defesa: no entretanto que sem me aterrar a-presento-me a toda lus exposto aos tiros de vossa maledicencia e repellindo os insultos que tem sido a arma favorita com que vos tendes defendido, tenho vigorosamente declarado ao publico os vossos—brilhantes feitos—como magistrado. E não vos tem servido de estímulo essa franquesa com que procedo contra vós, pois insintis ainda em ficardes ás escondidas. E' que, cobarde como sois, sr. Sette, preferis os tiros de emboscada ao cavalheirismo de vos apresentardes franco e leal nessa luta em que por vossa vontade nos achamos empenhados,

Não ligaes importancia á minha pessoa, dissis vós, e pois não descereis a discutir co'migo; mas, sr. Sette, convencei-vos, isso é pueril: não se trata aqui de pessoa, mas sim de vossa honra e reputação, as quaes deveis defender convenientemente, atirando-vos a luta como sois faser aquelle que se reputa sem macula.

Por tanto continuarei a insistir para que levanteis a viseira, e vos defendais lealmente, tanto mais quando estou convencido que isso, pondo em relevo vossa fraquesa, e o temor de entrardes nessa discussão, servira a provar que não sois innocente; e porque essa minha insistencia calculada produzirá o duplo effeito de torturar-vos essa alma corroida de remorsos; e mostrar ao publico que estou tão habituado a desprezar-vos que ja sinto o proprio desprezo fatigado.

O vosso artigo é ainda um complexo de calumnias e injurias que me irrogaes, sem entretanto confundardes qualquer dos pontos de minha accusação. e assim ao passo que me regosijo da vantagem que vos levo na discussão, prevaleço-me da occasião para faser-vos sentir que me defenderei convenientemente em qualquer terreno que procureis.

E' o vosso ultimo artigo o exorço do magistrado vil, que accusado por graves crimes somente vio defesa no meio infame e ignobil de descompor e calumniar, sem que no entretanto lhe importasse a prova.

O homem honesto, e o publico sensato que vos conhece fraco e miseravel, ora deitado na calçada de J. em trages á frasqueira; tendo por companheiros o negro Isidoro, e a preta Margarida, prostituta reformada; e mais pessoas da plebe como poderei provar com testemunhas de vista; que vos vê, infame cachorro, servindo áquelle snr. como escravo mofo; que vos vê vilipendiado, e escarnecido por uma população cheia de vida, que de vos tem nojo; que vos conhece ainda infame caloteiro devendo o que não possuis, e o que não pretendeis pagar, como provarei se quizerdes; e que finalmente vos vê reduzido a ultima miseria, queixando-vos do presentimento de ficardes doido, maniaco por porcos e cachorros que dormem em vossos leitos: o publico, digo, sorri, miseravel corrompido, de dó do arrojo que ostentaes contra um homem que vos despreza, e que vos está em tudo superior. E com effeito não tivestes mediania; timbrastes em vos mostrardes em toda vossa heftiondez.

Arrojado, como o infelis q' ja descrê de si, lançastes sobre mim o que somente assenta em vós!

E bem assim é que dicestes áquella pessoa de prohibidade quando cá esteve o Dr. Sinval que foi tres vezes visiar-vos, sem que nenhuma dessas vos encontrasse que o não haviéis esperado por lhe não des esse importancia!! Que miseria!!.....

Quem pode medir a distancia que vae do Dr. Sinval, desse distincto cavalheiro a esse miseravel caloteiro, Francisco Rodrigues Sette, esse proscripto da fortuna,

ILEGIVEL

esse pobre homem que como Chefe de policia levou bofetadas do Pestana, como é geralmente sabido. E ainda assim, snr Sette, não procurais o silencio que tanto vos conviria, e sem a menor reflexão em vez de attenuardes as accusações que vos fis, unico prezo porque vos perdoaria, vos arrojaes ousado sobre mim e me atiraes os mais torpês baldões; dizeis que sou estúpido: q' não é meo o artigo a que respondestes: que não sei cumprir os meos deveres como empregado; que sou bebado e immoral!!

Infame!

Provae essas ultimas imputações, ou as reputarei como um parto de vossa maldade, e como prova vos antepoño esse publico que nos conhece, e entre o qual vivemos: limitae-vos, callateiro, á verdade, e com ella esmagae-me; mas não envideis de falso, que, se é possível, com isso descereis ainda mais.

E a cerca de me chamares estúpido, que descaro!!...

Fallaes assim em ignorancia e estupidez, animal. e vos apreseñaeis como um talento, esquecendo esse vosso aranael a que respondo, essa vossa—fusca lucidez—que somente vós entendeis; e sobre tudo os vossos provimentos dos quaes não sabe o governo; pois não consentis que saião de vossa pasta, visto que nem em juizo são elles conhecidos, e em que autorisaes os maiores desperates,—exemplo,—o mandares que nos inventarios sejaõ os avaliadores nomeados de propria autoridade do juiz, materia geralmente impugnada por todos os praxistas: e são esses os titulos que vos autorisaõ a chamardes aos outros estúpidos. Pedante! Eu vos desprezo, e com isso é que melhor vos respondo. Dizeis ainda que consulto sempre em materia do meo officio, e ainda desta ves tiraes de vós e lancaes sobre mim, muito bem; vós que não possuís um livro; que nas vossas duvidas recorreis sempre ao Dr. Gervasio, como é sabido, achaeis-vos com bastante ousadia para dizeis que recibo inspiraões em materia, do meu officio?!

E com essas bagatellas tomais patente de homem illustrado, e ficaeis defendido. Bem continuae, e habil como gois, vos justificai dessa outra accusação que vos faço.

O snr Miguel Xavier, obtendo de vos a recurso dos Quineuncás, vos deu vinte mil reis, como vereis do documento abaixo, e sentindo-vos mal satisfeito, por que vos pareceu muito pequena essa paga, queixastes-vos do dito snr. Miguel Xavier, sem attenderdes que esse snr. foi ate muito generoso com vós: por que supposto, como é verdade que pouco valeis, e levando-se em conta o serviço do escravo do mesmo snr. Miguel Xavier nessa casa que, como alguém disse, fizestes á custa da caridade publica; e mais algum dinheiro que sem duvida lhe haveis de dever, fica dita paga muito generoso e muito alem do que mereceis

Continua.

Illmº Sen. Regino de Araujo Costa Alcantara. Crato em 7 de abril de 1861 — Rogo a V.ª queira responder-me ao pé desta, se estando em nossa casa presenciou, quando eu conversava com Antonio Francisco Correia Motta Labatut a cerca de um recurso concedido pelo Dr. Sette a um criminoso de Quinquacá, dizeis lha que o mesmo Sette havia dito perante mim e elle que havia recebido do Tenente Coronel Miguel que foi advogado da causa, vinte mil reis, isso depois de concedido o mesmo recurso; acresentando o mesmo Sette que não estava satisfeito, e que só recebera esse dinheiro por muita attenção ao mesmo Tenente C. e me permitta que desta faça o uso que me convier.—Sou De V.ª. P. Am.º. e Vr.º.º. Amado. Manoel Thomas Barbosa Freire.

Illmº Senr. Dr. Manoel Thomas Barbosa Freire.— Em resposta a carta de V.ª tenho a dizer que é verdade ter o Senr. Labatut dito em casa de V.ª e ser verdadeira a estoria dos vinte mil reis de que falava V.ª. mais que acreditava que elle os avia recebido por attenção ao mesmo Tenente Coronel, e faça o uso que li parecer. Crato 8 de abril de 1861.

Sou De V.ª, Patricio e Amigo.

Regino de Araujo Costa Alcantara.

Capim-grosso 8 de março de 1861.

Senhor redactor.

Muito gosto de dar sempre materia para encher as columnas de vosso jornal, por tanto haveis de ter a bondade de acomodar nelle estas linhas que vos remetto.

Certo sujeito de pancada alta, como se costume diser, morador em certa villa, tinha sempre por officina, fosse o objecto qual fosse de ser a conversação, empregar uma ves por outra estas palavras:—o véo do templo se rasgou, abençaõ ti Mané ja se acabou.

A principio nenhuma attençaõ dei a essas suas palavras, como pronunciadas por quem eraõ, mas depois encomodando-me a paciencia a sua quasi diaria repetição, vi que ellas tinhaõ uma significação, e qual seria esta, desejei saber; dei-me por tanto a esse trabalho por dias, e afinal cheguei a decifrar esse inigma, que vem a ser o seguinte.

No mesmo lugar um outro sujeito havendo, tinha este pela ignorancia do povo, e por seos foros de antiguidade de tal maneira se podido enulcar que quasi estava semelhante a um oraculo entre os orientaes, pois que era consultado em todas as cousas, em tudo mettia elle o seo bedelho; de sorte que se um individuo queria, por exemplo, chamar outro a conciliação, ia ouvir a ti Mané; queria baptisar, casar, ou sepultar a uma pessoa sua, dava parte a ti Mané; este outro pretendia comprar ou vender qualquer cousa la ia sonde estava ti Mané; queria o advogado despachar uns autos, o juiz julger um pleito, prender ou soltar um réo, seja ouvido ti Mané, mas aquelle pretendia que fosse Fuaõ o eleito deputado, ja conhecido na tribuna, do que Sencho que ha pouco tinha deixado os bancos da Academia, que responde ti Mané; finalmente estava ti Mané constituido nesta terra onde lhe parecia que so elle tinha olhos, e por isso desejava ser o rei —refugium peccatorum, et consociatrix afflictorum;—mas o tempo que mais destroe e consume, acabou com esse ephemero respeito que tinha ti Mané, de maneiras que ja hoje não é ti Mané quem manda a chuva, e nem quem dá os dias santos.

Zangado com isto anda bastante o velho, e por toda parte queixa-se, coitado!! E com rasoã por lhe ter a mocidade faltado com essa cega obediencia com que elle tanto lucrava; mas, um filho mais velho tem elle muito arrufadinho, e um compadre jesuita muito idolatrado, que o consola disendo-lhe, que Pelas columnas do templo de Solomão lhe jurao que será reivindicado o seo feral pois não é possível que deixe elle de ser como foi sempre o solus et totus et unus, e afirmaõ lhe que é sem duvida essa recuperção, porque como defensores do seo direito contaõ ja com a inferrojada durandana do muito reverendo frei Jeronimo corta cabeça, e não paga a

ILEGIVEL

quem deve, e com a pena do mercenário escrivoão, que não tem remorços de ter sido a causa, sinão directa ao menos indirecta da morte de um infeliz tenente coronel por lhe ter falsificado o seo testamento instituindo herdeiro nelle; que não tem vergonha de ter furtado a firma de um subdelegado para roubar de seo casal a mesquinha somma de oitenta mil reis; que não tem vergonha de ter subtraído de seo tio n.cribundo uma quantia em prejuizo dos mais coherdeiros; que não tem vergonha de ter arrancado duas folhas de uns autos processados contra um certo vigario em que estava escripto o despacho de despronuncia, so porque elle não lhe quis dar umas alviçaras de trinta mil reis, que não tem vergonha de ter extorquido igual quantia a um reo appellado para arranjos de seos papeis; que não tem vergonha de ter limpado todos os castiçes de uma matris que limpa delles ficou para todo sempre; que não tem vergonha de ter tirado por occasião de umas bôdas seis colheres de prata, que toavia ficou sem ellas; finalmente não tem vergonha de ter usurpado uma somma igual a estas duas primeiras a um pobre homem a titulo de multa por falta de comparecimento ás sessões do jury, associando-se para haver de fazer essa gorgeta a uma personagem de mui alta e mui poderosa descendencia dos curiós, e que quando nada arangem por esses meios que arranjarão sem duvida com astucias do traçoero Antonio da Clemencia, que como ningnem, representa bem este papel com as asneiras epervoices do presumido seo parente escuro que nunca mais ficaraõ, charo e por fim as vis adulações dos seos fieis vassallos o João de meo primo Casusa o preto velho curador de cobra onico dos olhos verdes seo entiado porem por nada esta o velho timané, elles a elles meo filho inpostar meo descarado compadre quanto fvasera ganhaes com essas esperanças.

Como poderei eu ser mais o que ja fui se se o que não devia ter feito?

Ignoraes, por ventura, que etiticamente chucei por espaço de 15 a 16 annos os rendimentos de nossa matris, athe que o nosso reverendo Vigario esse peito me tirou, para dar a outro que não sabe mamar?

Ignoraes por ventura, que sem justo motivo esse mesmo sujeito está vivendo hoje suspenço do lugar de Coletor, que tão honrosamente elle occuparia, somente por nossos arranjos e para não pagarmos as muitas e pesadas multas a que nos sujeitou a nossa ineplidão e desleixo, para o meo desabafo?

Acaso ignoraes que reunido a elles tenho armado calumnias tirado processos, prendido a innocentes, soltado a malvados, mentido, e feito outras tantas de-abriras? E para minha maior desgraça, depois de velho, troquei as contas pellos partidos? E como me quereis illudir com essas esperanças? Não dis muito bem esse maluco que o vio de templo es rosgar, e que abençoão anim Mané ja siacabou.

A Deos Senhor Redactor seo respeitador e creado.

O Cancanço.

Sessão do jury do termo das Lavras, que teve começo no dia 23 de fevereiro e foi encerrada no dia 28 do mesmo mes; e sessão do termo do Icó que teve começo no dia 7 de março, e foi encerrada no dia 21 do mesmo.

Presidente o bacharel João de Sousa Reis.

Promotor o bacharel Fructuoso Dias Ribeiro, as veses substituido por João Clemente B. de Moraes.

Julgaraõ-se 27 criminosos; sendo condemnados 20 absolvidos 2, e appellados pelo juis 5.

Destes criminosos saõ de homicidio 3, de offensas phisicas e ferimentos graves e leves 19, de furto 1, e de uso de armas 3.

ANNUNCIOS.

—Vende-se:—Sousa Pinto, primeiras linhas sobre o processo civil brasileiro. 10^o. Código criminal a annexos anotado pelo dr. Jesino, 12^o. Consolidação das leis civis, 18. Cordeiro—Formulario do processo civil e criminal, 12. Motta Silveira—Elementos practicos, 5^o. P Baptista—Theoria e pratica do processo civil, 5^o. Carrica Telles—Doutrina das acções, 8^o. Alberto A. M. C.—Praxe forense, 12^o.

A tratar com João Brigide dos Santos.

—No dia 1 de abril do corrente anno Felis de tal cabocolo baixo, pouca barba, pessoa miseravel, casado, do lugar serra branca junto ao Ouricury, o qual dalli tinha condusido para S. Gonçalo, junto ao sitio Anjinhos, a familia; retirou-se deixando a e levando em sua companhia um filho do abaixo assignado, de idade de 14 annos de nome José, menino alvo, cabellos careados, cara cheia, grosso do corpo, pernas grossas. Este minino sahio sedusido por elle e sem o consentimento do abaixo assignado, e acredita-se que tenha seguido com Felis para o Joaseiro deste termo, onde tem este um filho. O abaixo assignado roga pois a qual quer autoridade ou mesmo pessoa particular, que deste minino tiver noticia tenha a bondade de communicar nesta cidade ao sr. João Brigido dos Santos, quando não queira fazer a caridade de tomar essa creança. O abaixo assignado é um pobre alejado, e quem aquelle malvado tem feito o maior mal roubando-lhe este filho. Florencio Pereira de Sousa.

—Sumio-se em dezembro do anno passado ao abaixo assignado do sitio Craúata junto a serra de S. Pedro desta cidade, uma egua russa grande, e somente tendo um olho vasado: é de oito a deis annos e tem o ferro a margem. Quando desapareceo estava parida de uma poltra cardam de anno.

Esta egua foi vista em janeiro no sitio Cajaseiras do snr. Joaquim da Costa Araujo.

Quem a entregar ao abaixo assignado, será pago, e se pagará tambem as despesas que se fiser ou nesta cidade ao snr. Nelson Brigido dos Santos, que fará as despesas necessarias. Serra do Badrici no sitio Dionisio 2 de abril de 1861. Manoel José de Carvalho.

IMPRIMTA POR M. BRIGIDE DOS SANTOS SOCIEDADE

ILEGIVEL